

PORTARIA Nº 2.642 /2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
1719202	EDSON ADENILSON VAZZOLER	Gari, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMMAT	L	29/11/2021	248434/2021
1025402	MÁRCIA REGINA ALVES	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Nível III	SEMFA	P	06/12/2023	84298/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

